

## SENSAÇÃO

João Carlos Brum Torres<sup>1</sup>

Sensação é um conceito chave no âmbito da filosofia kantiana. A análise a que o filósofo o submete no § 3 da Crítica da Faculdade de Julgar mostra que ele deve ser tomado em dois sentidos fundamentais. Essa duplicidade semântica tem como primeiro disjuncto o sentido *subjetivo* do termo, pelo qual é designado o estado de satisfação (ou insatisfação) do sujeito que tem a sensação, o que permite a Kant conceituá-la como uma *determinação do sentimento do prazer*. Em vista dessa qualificação, Kant acrescenta que por *sensação* deve ser entendido o significado pela palavra e pelo conceito de *sentimento*, termo que designa menos ambigualmente a satisfação, ou insatisfação, que experimentamos quando do contato sensível que tenhamos com objetos externos ou internos. É ainda nesse sentido que a sensação é tomada como o que unifica as faculdades do entendimento e da imaginação no juízo estético, constituindo-se, assim, naquilo “*cuja comunicabilidade o juízo de gosto postula*” (CFJ, § 9. AA 5. p. 219; Kant, 1993, p. 63), de modo que se deve tomá-la como um elemento determinante de juízo de gosto.

Já a delimitação do conceito de sensação no sentido *objetivo* é mais complexa, pois envolve a explicitação de subdistinções de vários aspectos do significado global do termo, os quais, embora complementares, requerem tratamento próprio. (I) Considerada com relação a sua *gênese*, sensação no sentido objetivo, deve ser entendida como o *efeito*, como a resultante causal da alteração dos sentidos sobrevinda quando dos contatos que, por meio deles, temos com objetos. (CRP, A 20/B34) (II) Considerado o conceito à luz do modo como são constituídas nossas representações empíricas, *sensação* deve ser entendida como aquilo que constitui a *matéria* de nossas *intuições* (CRP, A 20/B34), as quais, em tal caso, são ditas intuições empíricas. Sensações são, pois, o elemento diferenciador de nossas representações de objetos empíricos, base da distinção que fazemos entre o caráter mais ou menos grave de um som, a textura lisa ou áspera de uma superfície, o caráter luminoso ou sombrio de um ambiente, as diferenças cromáticas do que vemos, ou ainda quando distinguimos, tão só perceptualmente, dois objetos, atentando, por exemplo, em tal caso às diferenças de formato, tamanho, cor, textura da cadeira e da mesa que nos estejam ante os olhos. (III) Ademais, considerando este mesmo aspecto em

termos epistemicamente mais precisos, é forçoso reconhecer que há uma correspondência estrita entre a matéria das intuições e a matéria dos fenômenos, pois ao efeito subjetivo do contato sensível corresponde uma diferença nas propriedades dos objetos com os quais entramos em relação graças a nossos sentidos. Por essa razão Kant dá “*o nome de matéria ao que no fenômeno corresponde à sensação*” (CRP, A 20/B 34; Cf. AA 4, 481; Kant, 1990, p. 26), acrescentando ainda que as sensações, por isso, contêm “*as matérias para qualquer objeto*” (CRP, B 207). (IV) Este ponto remete, por sua vez, em primeiro lugar, ao papel cumprido pelas sensações com relação à percepção e, derivadamente, à formação dos conceitos empíricos. Enquanto matéria das intuições empíricas, as sensações formam o que Kant denomina *o múltiplo da intuição*, múltiplo que, uma vez sintetizado, enseja a percepção. É o que Kant esclarece ao dizer: “*quando converto a intuição em percepção mediante o múltiplo dessa intuição tenho por fundamento a unidade necessária do espaço e da intuição externa em geral e como que desenho sua figura segundo a unidade sintética do múltiplo no espaço.*” (B 162; Cf. B 236) (V) Nesta condição de matéria das intuições e, nesta medida, de elementos constituintes das percepções, as sensações se encontram também na origem do que o filósofo denomina a **matéria dos conceitos** empíricos. Isso é o que se lê nas lições de metafísica: “*O conceito tem matéria, isto é, conteúdo, representações, data, que são dados – a forma é a reflexão do entendimento por meio da qual ele reúne as sensações de modo tal que pensa algo geral por meio disso. O conceito é a soma das sensações processada pelo entendimento.*” (AA, 29, p. 795; Kant, 1997, p. 150. Cf. AA 20, 274; Kant, 1985, p. 36).” (VI) De outra parte, quando considerado o conceito de sensação em função da doutrina das categorias, a consequência é que cabe às sensações a determinação do conteúdo assumido pelo emprego da categoria da **realidade**, conforme implicado pelo enunciado das *Antecipações da Percepção*: “*em todos os fenômenos (...) o real é o que corresponde às sensações*” (CRP, B 207. Cf. B 182/A 143 e A 166). Sendo assim, no caso de um sujeito racional, as contribuições epistêmicas das sensações determinarão a oportunidade e o sentido positivo e negativo do emprego da categoria de *realidade*, entendida esta como o que, em geral, responde à pergunta sobre o que são as propriedades efetivas das coisas com as quais entramos em contato por meio das intuições empíricas, independentemente e por oposição a representações meramente ideais e ficcionais. (CRP, A 375; cf. B 266 e B 270) Nessa função, como matéria das intuições empíricas, as sensações são grandezas intensivas, como dito nas *Antecipações da Percepção*, e, portanto, têm graus variados de intensidade, os quais são indicadores das propriedades dinâmicas dos objetos, cuja determinação exige, como explica Vuillemin, “*a passagem da síntese propriamente matemática nas intuições puras do espaço e do tempo à síntese física e existencial provocada ao ensejo do choque na sensação.*” (Vuillemin, 1955, p. 144). É necessário acrescentar que esta função das sensações no emprego da categoria da realidade está associada ao modo como, segundo Kant, é determinado o emprego da segunda das categorias da modalidade, a de **existência**. É o que está implicado na afirmação de que por meio das sensações “é representado algo existente no espaço e no tempo”, (B 207), ponto que é o objeto do enunciado no segundo Postulado do pensamento empírico: “*O que se concatena com as condições materiais da experiência (com a sensação) é atual*”. O mesmo ponto se encontra na demonstração da impossibilidade de uma prova ontológica da existência de Deus. É que, segundo a doutrina kantiana, a decisão epistemicamente sustentável sobre a existência ou não de algo requer um conhecimento sintético a posteriori, como é palmar no caso dos

objetos dos sentidos, com relação aos quais a diferenciação do conceito meramente pensado da existência da coisa é feita ordinariamente, mas que, segundo Kant, não é menos certa se, desta vez menos obviamente, compreendermos os limites da experiência possível. Limites estes que são determinados, ao mesmo tempo, tanto pelas condições espaço-temporais, quanto pelo espectro de determinações materiais da experiência, cujo conteúdo admissível está limitado pela exigência de que seus elementos possam ser, direta ou indiretamente, derivados de nosso contato sensível com os objetos do mundo.

O melhor esclarecimento deste ponto requer que se atente para o papel constituinte do conceito de sensação na determinação dos conceitos de *empírico* e de *a posteriori*, tal como expresso na seguinte passagem: “em todos os fenômenos há algo que nunca é conhecido a priori e que (...) constitui a diferença própria entre o conhecimento empírico e o conhecimento a priori, ou seja, a sensação” (CRP, A 167/B 209). No mesmo sentido, na *Metafísica Mrongovius* lê-se: “O empírico constitui a matéria nas percepções, intuições e conceitos. O empírico repousa nas sensações que são a posteriori. A matéria de todas as representações é sensação e nos é dada a posteriori.” (AA, 29, p. 795) Por certo, considerando que nossa experiência é estruturada de acordo com leis, mesmo coisas das quais não tenhamos e nem possamos ter sensação direta alguma, podem ser tomadas como existentes, sob a condição, porém, que possam ser ligadas à experiência atual. Kant explica este ponto ao dizer que “conhecemos a existência de uma matéria magnética que penetra todos os corpos pela percepção da limalha atraída, embora a constituição de nossos órgãos não nos permita a percepção imediata dessa matéria.” (CRP, A 226/B 273). Ou ainda, e mais clara e sistematicamente ao dizer: “deve-se admitir que possam haver habitantes na lua, ainda que nenhum homem jamais os tenha percebido, mas isso significa tão só que poderíamos nos encontrar com eles no progresso possível da experiência, pois é efetivo tudo o que se encontra em um contexto junto com uma percepção segundo as leis do progresso empírico.” (CRP, A 492-3/B 521) Na Antropologia, Kant acrescenta ao conceito de sensação ainda um outro significado, o de serem o gatilho de nossas afecções, entendida a afecção, em seus próprios termos, como a surpresa que é bruscamente causada em nós pela sensação e que nos faz perder o controle, por exemplo em um ataque de raiva e que nos invade como água que rompe um dique. (V. AA 7, p. 252-253; Kant, 2006, p. 150).

**RESUMO:** O verbete trata de destacar os diferentes significados atribuídos ao termo “sensação” no conjunto da obra kantiana. Distingue basicamente o sentido *subjetivo* do termo, introduzido e explicado, sobretudo, no contexto da Crítica da Faculdade de Julgar, do sentido *objetivo*, que é tratado e subdistinguido no conjunto da obra teórica de Kant e que, sob diferentes aspectos e com relação a diferentes funções, é essencial para a restituição analítica da complexidade da cognição humana, notadamente do papel decisivo aí desempenhado pela sensibilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** sensação, Kant, significado objetivo, significado subjetivo.

**ABSTRACT:** The entry highlights the different meanings taken by the word ‘sensation’ in the whole of Kantian works. It distinguishes the *subjective* acceptance of the term, introduced and explained mainly in the *Critique of the Power of Judgment*, from its *objective* sense, which is presented in its different aspects and subdivided according its different functions, in Kantian theoretical works. All this is showed as essential to the analytical rendering of the complexity of human cognition, namely the decisive role accomplished in it by our sensible faculty.

**KEYWORDS:** sensation; Kant; objective meaning; subjective meaning.

## REFERÊNCIAS / REFERENCES

### IMMANUEL KANT

Kant, Immanuel, *Kants Gesammelte Schrifften*, Königlich Preussischen Akademie der Wissenschaften. Berlin. Reimer/ de Gruyter, 1902 e seg.

Kant, Immanuel, *Crítica da Razão Pura*: (i) tradução de Valério Rohden e Udo Baldur Moosburger, Abril Cultural, São Paulo, 1980; (ii) tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989. (iii) tradução de Fernando Costa Mattos, Editora Universitária São Francisco/ Editora Vozes, Bragança Paulista e Petrópolis, RJ, 2012.

Kant, Immanuel, *Crítica da Faculdade do Juízo*: tradução de Valério Rohden e Antônio Marques, Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1993.

Kant, Immanuel, *Os Progressos da Metafísica*: tradução de Artur Morão, Edições 70, Lisboa, 1985.

Kant, Immanuel, *Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza*, tradução de Artur Morão, Edições 70, Lisboa, 1990.

Kant, Immanuel, *Antropologia de um ponto de vista pragmático*: tradução de Clélia Aparecida Martins, Iluminuras, São Paulo, 2006.

Kant, Immanuel, *Duas Introduções à Crítica do Juízo*, traduções de Rubens Rodrigues Torres Filho, (1ª Introdução) e de Carlos A. Marques Novaes, Herbert Bornebusch, Márcio Suzuki, Marcos S. Nobre, Moacyr A. Novaes Filho, Ricardo R. Terra, Ruthe P. Duarte Lanna, Iluminuras, São Paulo, 1995.

Kant, Immanuel, *Lectures on Metaphysics*, tradução de K. Ameriks e Steve Naragon. Cambridge University Press, Cambridge, UK, 1997.

### OUTROS AUTORES

Béatrice Longuenesse, *Kant et le pouvoir de juger*. PUF, Paris, 1993.

Graham Bird, *The Revolutionary Kant*. Open Court, Chicado e La Salle, 2006.

Hermann Cohen, *La theorie kantienne de l'expérience*. Les éditions du CERF, Paris, 2001. Trad. de *Kants Theorie des Erfahrung*, 3ª ed. Olms, 1987.

Jules Vuillemin, *Physique et metaphysique kantiennes*, PUF, Paris, 1955.

Lorne Falkenstein, *Kant's Intuitionism*. University of Toronto Press. Toronto, 1995.

Mario Caimi *et al.*, *Diccionario de la Filosofia Crítica Kantiana*, Ediciones Colihue, Buenos Aires, 2017.

Patrícia Kauark Leite, *O problema da afecção em Kant e Sellars*. IV Congresso da Sociedade Kant Brasileira. Porto Alegre. Maio de 2008.

Paul Guyer, *Kant and the Claims of Taste*, Harvard University Press, 1979.

Rolf George, *Kant's Sensationism*. *Synthese* 47 (2) (229-255). 1981.

## NOTAS / NOTES

<sup>1</sup> Professor Titular, aposentado, do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul. Editor de “Manual de Ética”, autor de “Valor e forma do valor”, de “Figuras do Estado Moderno”, de “Transcendentalismo e Dialética” e de numerosos artigos e capítulos de livro sobre temas e questões de filosofia teórica e prática.

Professor at the Federal University of Rio Grande do Sul (emeritus). Head of the University of Caxias Graduate Program of Philosophy. Editor of the “Manual de Ética”; author of: “Valor e forma do valor”, “Figuras do Estado Moderno”, “Transcendentalismo e Dialética” and of numerous articles and chapters of collective books on philosophical subjects of theoretical and practical philosophy.

---

Recebido / Received: 7.6.2018.

Aprovado / Approved: 14.7.2018.

